



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 1 de Agosto de 2023 • Ano X • Nº 3062

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias .....	02 a 02
Resoluções .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEMZNJYZNUJFNKJFODVCRJ

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 070, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Administração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Solange Oliveira Sousa Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2022 a 01/03/2023	01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 01 de agosto de 2023.

**Marcio Porcinio Alves**  
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023

## Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
LEI MUNICIPAL Nº 005/2007 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007  
Av. Clériston Andrade, nº 695, Centro – Ibipitanga – BA, CEP – 46540-000



### Resolução Nº. 05/2023 de 01 de agosto 2023 - CMDCA – IBIPITANGA-BA

Dispõe sobre a publicação da relação dos candidatos inscrito para o processo de escolha dos Conselho Tutelar do município de Ibipitanga-BA,

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ibipitanga, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 88, inciso II da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, combinado como o disposto nas Leis Municipais nº 004/2006, alterada pela Lei 005/2007 e pelo Decreto 166/2013 respaldado pela resolução nº 170/2014 do CONANDA, representada pela presidente do CMDCA, a senhora Claudia Andreza no uso de suas atribuições legais, e da Comissão Especial responsável pela organização e condução do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar vem tornar público,

#### RESOLVE:

Publicar a relação dos registros de candidatura dos candidatos inscritos para compor o conselho tutelar do município de Ibipitanga-BA, para o período de 2024 / 2027

**Art. 11, §2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA**

1. Vágnea Rosa de Oliveira Mendes
2. Heliana Francisca Pereira
3. Edison Pina de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Ibipitanga-BA, 01 de agosto de 2023.

  
Claudia Andreza Pereira de Oliveira  
Presidente do CMDCA